



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS

Ao
Departamento de Contratos

Jacareacanga/Pá, 02 de Junho de 2023.

Referencia: Contrato nº. 398/2023

Empresa: VBS COMERCIAL LTDA

Ementa: Celebração do 1º Termo Aditivo-

Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93

- Possibilidade

Em razão da necessidade de alteração contratual no que concerne a mudança do nome empresarial da empresa **VBS EMPREENDIMENTOS LTDA** para **EMPRESA VBS COMERCIO LTDA** e o endereço da Empresa passando **de Av. Engenheiro Manoel Barata nº296 Bairro Boa Esperança**, CEP: 68.181-005 Itaituba- Para, para **R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA**, contrato original acima referenciado, com **alteração de Cadastral e Endereço**, constante do quadro de situação contratual, nos é solicitado

(X) DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE A MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA PARA VBS COMERCIO LTDA, e o endereço da Empresa passando de Av. Engenheiro Manoel Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005 Itaituba-Para, para R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o Aditivo do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Setor de Contratos para as providências, observadas as formalidades legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ nº 10.221.745/0001-34
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal